

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.405/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIANE VINHA JULIÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIANE VINHA JULIÃO**, portadora do RG n.º 9.839.644-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.595.499-38, nomeada em 17 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 262/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1846 (um mil oitocentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / Novembro / 20 18  
DE Nº 11.411  
UMUARAMA, 13 / 11 / 20 18  
Manoela Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS